SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 27 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3542

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE ENTREGA IMEDIATA E DE PRONTO PAGAMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá/GO, Sr. André Henrique Santana, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento do Diretor da Secretaria Geral da Câmara, o qual gerou o processo nº 286/2025, que informa a necessidade de contratação de empresa para execução de serviços de roteirização, produção, capitação e edição de vídeos em 4k 30fps em 10 bits 4.2.2;

Considerando, a imprescindibilidade da roteirização, produção, capitação e edição de vídeos em 4k 30fps em 10 bits 4.2.2 em 4k de todas as sessões legislativas e eventos solenes do Poder Legislativo realizados entre os meses de fevereiro e março de 2025 para fins de elaboração de matérias institucionais.

Considerando, que o valor da aquisição de pronto pagamento encontra-se dentro do que estabelece o inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, os quais mostraram viáveis do ponto de vista técnico e financeiro, obedecendo assim o que consta do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando, que houve a devida caracterização do objeto e a indicação dos créditos orçamentários para pagamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação o procedimento para contratação de empresa para roteirização, produção, capitação e edição de vídeos em 4k 30fps em 10 bits 4.2.2 em 4k de todas as sessões legislativas e eventos solenes do Poder Legislativo realizados entre os meses de fevereiro e março de 2025.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor apresentado, na ordem de R$ 12.000,00 (doze mil reais) para um valor unitário de R$ 666,67 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para um total de 14 (quatorze) sessões entre ordinárias e extraordinárias e 04 (quatro) eventos legislativos, sedo estes: Abertura dos Trabalhos Legislativos; Operação Aliança Segura – Procuradoria da Mulher; Moção de Aplausos para Mulheres; e Blitz Na Luta Contra Violência Doméstica – Procuradoria da Mulher, a contratação da empresa RELIGARE MEDIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.518.510/0001-06.

§ 1º. Com fundamento no art. art. 95 da Lei nº 14.133/2021, poderá o instrumento contratual ser dispensado.

§ 2º. Deverá ser exigido da fornecedora a documentação mínima de que trata o inciso III, do art. 70 da Lei nº 14.133/2021, conforme consta do Termo de Referência.

Art. 3º - Autorizar, em favor da empresa RELIGARE MEDIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.518.510/0001-06, as seguintes providências:

I – O empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade; e
II – A expedição da Ordem de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

Art. 4º - Concluída a contratação, promover a devida publicação do ajuste no site da Câmara, no PNCP e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.

Art. 5º - O recebimento dos produtos fica condicionada a anuência do servidor encarregado da compra e fiscalização.

Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ HENRIQUE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:B592023A

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 286/2025.
Objeto: Roteirização, produção, capitação e edição de vídeos em 4k 30fps em 10 bits 4.2.2 em 4k de todas as sessões legislativas e eventos solenes do Poder Legislativo realizados entre os meses de fevereiro e março de 2025.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Entidade: Câmara Municipal de Jaraguá/GO.
Fornecedora: RELIGARE MEDIA LTDA - ME.
CNPJ/MF nº 59.518.510/0001-06.
Forma de contratação: Dispensa de Licitação.
Valor da Contratação: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Valor Unitário: R$ 666,67 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Vigência: Entrega imediata de pronto pagamento e sem obrigação futura.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
Dispensa do Contrato: Art. 95, da Lei nº 14.133/2021.
Forma de Publicação: Art. 94, inciso II da Lei nº 14.133/2021
Dotação Orçamentária: 01.031.2838.2.112.3.1.90.39.

Jaraguá/GO., 25 de março de 2025.

ALINE SILVA DO PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:62901CE6

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Jaraguá, Estado de Goiás, Sr. André Henrique Santana, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, as informações prestadas pela Agente de Contratação dando conta da tentativa de frustração do caráter competitivo da dispensa eletrônica com disputa;

Considerando, os princípios norteadores da Administração Pública; e

Considerando, o que consta do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

R E S O L V E:

I – **REVOGAR** a Dispensa Eletrônica nº 03/2025, destinada a contratação de empresa para prestação de serviços nas áreas de operação de sistemas audiovisuais, captação, gravação, edição, transmissão e publicação de sinais de áudio e vídeo, em razão da tentativa de frustração do caráter competitivo.

II – **DETERMINAR** a Secretaria Geral da Câmara, as seguintes providências:

A instauração de novo processo administrativo visando a contratação de empresa para prestação de serviços nas áreas de operação de sistemas audiovisuais, captação, gravação, edição, transmissão e publicação de sinais de áudio e vídeo; e

O Encaminhamento do processo ao órgão de Controle Interno.

III - Este Despacho entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ANDRÉ HENRIQUE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:821A32B8

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS,
CNPJ Nº 25.040.353/0001-46.
CONTRATADO: J SASSI ASSESSORIA & CONSULTORIA PUBLICA MUNICIPAL, inscrita no
CNPJ/MF nº 58.469.249/0001-20.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2025.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO NO ENVIO ELETRÔNICO DOS DADOS AO COLARE/TCMGO; ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS-DCTFWEB, ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS EFD-REINF E ENVIOS DE DADOS E EVENTOS DO E-SOCIAL;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.010310001.2001-319034. OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO.
VIGÊNCIA: 26.03.2025 A 26.03.2026.
VALOR: R$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:5E1AEB40

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 139/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de troféus E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de troféus.

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Municipio de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para Contratação de empresa para aquisição de troféus para premiação do campeonato municipal de society amador deste município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de troféus para premiação do campeonato municipal de society amador deste município, por meio da SPORT FISHING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.072.342/0001-20,localizada na R DOM PEDRO II, ESQUINA COM AVENIDA FEDERAL – QUADRA C; LOTE 01 – SOL NASCENTE–CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 4.318,00 (quatro mil trezentos e dezoito reais)** em favor da empresa SPORT FISHING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.072.342/0001-20,localizada na R DOM PEDRO II, ESQUINA COM AVENIDA FEDERAL – QUADRA C; LOTE 01 – SOL NASCENTE–CEP

76.550-000 – PORANGATU-GO para Contratação de empresa para aquisição de troféus para premiação do campeonato municipal de society amador deste município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a SPORT FISHING LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.072.342/0001-20,localizada na R DOM PEDRO II, ESQUINA COM AVENIDA FEDERAL – QUADRA C; LOTE 01 – SOL NASCENTE–CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 25 dias de março de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina –GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:680CBB1B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE AMORINÓPOLIS/GO
PROCESSO: 868/2025
OBJETO: serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionado tais como (limpezas, instalações, recargas, troca de peças e componentes, mudanças de local.
DEVEDOR: **O FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE AMORINÓPOLIS-GO,** inscrito no CNPJ sob o nº **27.876.850/0001-04**, sediada na Rua São Paulo, Qd.17, Lt. 03, centro, Amorinópolis/GO, CEP: 76.140-000, representado pela Sua Secretária e Gestora, a Sra. **DAYANA CRISTINA MOTA**, brasileira, casada, residente e domiciliado na rua Silvio rocha, Qd 46, Lt 17, vila união, Amorinópolis-GO portadora do RG: 4977427 DGPC-GO e CPF: 016.291.261-79, residente e domiciliado nesta cidade, Município de Amorinópolis/GO, CEP 76.140-000.

CREDOR: Empresa FERNANDO SOUZA DA SILVA - ELETROAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.326.107/0001-31, sediada na Rua Aragarças, Qd. 25, Lt. 401, S/N, Jardim Novo Horizonte I, Iporá/GO, CEP: 76.200-000.

VALOR R$ 20.280,00 (vinte duzentos e oitenta reais).
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 4.320/64, art. 63 § 1º e 2º.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.12.12.361.1115.2.092 – 3.3.90.92 – FICHA: 232 – FONTE: 119
DATA: 26 de março de 2025

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado no Placard/Site da Prefeitura Municipal o extrato do referido Termo de Confissão de dívida
Em ____/____/_____

Ass.: _____

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:045864CA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL CHAMADA PUBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS
EDITAL CHAMADA PUBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2025
PROCESSO Nº 188/2025
TIPO: TÉCNICA/PREÇO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das escolas e creches do município de AMORINÓPOLIS/GO.
Data: 30 de ABRIL de 2025, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 – licitacaoamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br.

JOAN ALANDER JOSE TEODORO
Agente de Contratação

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:3E6BB840

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 394/2025

PORTARIA FMS Nº394/2025 26 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ED CARLOS GOMES, funcionário público municipal, CPF nº 039.366.361-25, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, e nesta data disponibilizado para a Secretaria Municipal de Saúde, para realizar viagem à cidade de RIO VERDE - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar documentos do paciente, WILSON BARBOSA LIMA, que se encontra internado em nossa unidade de saúde (HOSPITAL MUNICIPAL DE APORÉ), conduzindo o veículo: FIAT CRONOS - PLACA: RPT5A60, desta municipalidade com saída no dia: 25/03/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$100,00 (Cem reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$50,00 (Cinquenta reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (26/03/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:7B70DB7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 395/2025

PORTARIA FMS Nº395/2025 - 26 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 853.284.211-91, a realizar viagem à cidade de BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar, exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: SCT7G79, desta municipalidade com saída no dia: 25/03/2025, e retorno previsto para o dia 26/03/2025, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$540,00 (Quinhentos e Quarenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$50,00 (Cinquenta reais) cada, despesas com 01 (uma) pernoite no valor de R$140,00 (Cento e Quarenta reais) e despesas com abastecimento no valor de R$250,00 (Duzentos e Cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (26/03/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:215DC579

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 396/2025

PORTARIA FMS Nº396/2025 26 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora JOELMA BARBOSA LIZIEIRO, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50, a realizar viagem à cidade de GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar, exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT3C93, desta municipalidade com saída no dia: 25/03/2025, e retorno previsto para mesmo dia 26/03/2025, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$290,00 (Duzentos e Noventa reais), discriminados da seguinte forma: Despesa com 03 (três) alimentações no valor de R$50,00 (Cinquenta reais) cada, despesas com 01 ,(uma) pernoite no valor de R$140,00 (Cento e Quarenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (26/03/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:F8DDBE63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 397/2025

PORTARIA FMS Nº397/2025 - 26 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 013 de 05 de Fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de QUIRINOPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizarem, exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS – PLACA: SDL0E12, desta municipalidade com saída no dia: 26/03/2025 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$100,00 (Cem reais), discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 (duas) alimentações no valor de R$50,00 (Cinquenta reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (26/03/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:1470DB72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 398/2025

PORTARIA FMS Nº398/2025 26 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor AGUINALDO SOARES RODRIGUES, funcionário público municipal, motorista, CPF nº 492.202.411-53, a realizar viagem à cidade de JATAI - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT CRONOS - PLACA: RPT9G22, desta municipalidade com saída no dia: 26/03/2025, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$100,00 (Cem reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$50,00 (Cinquenta reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (26/03/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:FE123EB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 399/2025

PORTARIA FMS Nº399/2025 26 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem às cidades de GOIANIA E TRINDADE - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar, exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: VAN TRANSIT – PLACAS: SCR8G07, desta municipalidade com saída no dia: 26/03/2025, e retorno previsto para o dia 28/03/2025, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$530,00 (Quinhentos e Trinta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$50,00 (Cinquenta reais) cada e despesas com 02 (duas) pernoite no valor de R$140,00 (Cento e Quarenta reais) cada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Seis dias do mês de Março do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (26/03/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:9F58871D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2025.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2118/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: CARLOS JOSE DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Dotação Orçamentária do Contrato nº 007/2025, para a seguinte: **01.01.01.031.0001.2101 – Manutenção do Poder Legislativo 3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.**
DATA DE ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS HENRIQUE MONTES
Agente de Contratação

Publicado por:
Carlos Henrique Montes
Código Identificador:F4A33D49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 04 PREGÃO 002/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 002/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:002/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa GISELLE DOS SANTOS PEREIRA , SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA , ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 002/2025, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:
ITEM 0001 - ABACAXI GRANDE - O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR DESAGRADÁVEL, PODRIDÕES, QUEIMADURAS DE SOL, MANCHAS ANORMAIS, BATIDAS, RACHADURAS, EXSUDAÇÕES E ATAQUE DE INSETOS, SENDO QUE AS FOLHAS DA COROA DEVEM ESTAR VERDES E ERGUIDAS. QUANTIDADE: 910,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 26 de março de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:627F7B33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 05 PREGÃO 002/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 002/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:002/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa GISELLE DOS SANTOS PEREIRA , SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 002/2025, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:
ITEM 0002 - ABACAXI GRANDEABACAXI GRANDE - O produto não deverá apresentar odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas. QUANTIDADE: 60,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 6,99 (Seis reais e noventa e nove centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 26 de março de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:3BE1FFFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 06 PREGÃO 002/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 002/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:002/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA, LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, M G SE SOUSA CARVALHO EMPREENDIMENTOS no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 002/2025, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:
ITEM 0043 - BATATA PALHA 400 GR - BATATA PALHA; COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, CROCANTE, ISENTA DE GORDURA TRANS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. QUANTIDADE: 404,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 13,43 (Treze reais e quarenta e três centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.
Chapadão do Céu- GO, 26 de março de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:261DF998

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 07 PREGÃO 002/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 002/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:002/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, LATICINIOS MARIA LTDA, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 002/2025, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:
ITEM 0072 - CARNE BOVINA (BIFE/PEDAÇO/MOIDA) COXÃO MOLE - Carne de 1ª, resfriada, cortada em bife ou pedaço conforme solicitação do setor competente, com cor, sabor e odor característico do produto de boa qualidade, ausência de sebos, contendo informação de peso e a data de pesagem no exterior da embalagem. QUANTIDADE: 200,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 38,90 (Trinta e oito reais e noventa centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.
Chapadão do Céu- GO, 26 de março de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:0FA04059

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 08 PREGÃO 002/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 002/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:002/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, LATICINIOS MARIA LTDA, SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 002/2025, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:
ITEM 0073 - CARNE BOVINA (BIFE/PEDAÇO/MOIDA) COXÃO MOLE – CARNE DE 1ª, RESFRIADA, CORTADA EM BIFE OU PEDAÇO CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR COMPETENTE, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, AUSÊNCIA DE SEBOS, CONTENDO INFORMAÇÃO DE PESO E A DATA DE PESAGEM NO EXTERIOR DA EMBALAGEM. QUANTIDADE: 4.250,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 38,95 (Trinta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.
Chapadão do Céu- GO, 26 de março de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:C0B04C91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 09 PREGÃO 002/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 002/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:002/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, REIS PARAFUSOS LTDA, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 002/2025, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:
ITEM 0074 - CARNE SUINA PERNIL - Carne de suína, resfriada, com cor, sabor e odor característico do produto de boa qualidade, ausência de sebos, contendo informação de peso e a data de pesagem no exterior da embalagem. QUANTIDADE: 760,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 21,90 (Vinte e um reais e noventa centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.
Chapadão do Céu- GO, 26 de março de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:5228A87B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 10 PREGÃO 002/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 002/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:002/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 002/2025, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:
ITEM 0148 - LINGUIÇA TIPO CALABRESA - PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. QUANTIDADE :550,00 NO VALOR UNITARIO DE R$18,85 (dezoito reais e oitenta e cinco centavos).
Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.
Chapadão do Céu- GO, 26 de março de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:71489557

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 11 PREGÃO 002/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 002/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO– PREGÃO ELETRONICO:002/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI, LATICINIOS MARIA LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 002/2025, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:
ITEM 0149 - LINGUIÇA TOSCANA - LINGUIÇA TIPO TOSCANA, PREPARADAS COM CARNE SUÍNA PURA E LIMPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, PICADA, NÃO MISTA, ADICIONADA DE TOUCINHO E CONDIMENTOS, EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, NÃO ADMITINDO SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, PARTES FLÁCIDAS OU DE CONSISTÊNCIA ANORMAL, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS AS SUAS COMPOSIÇÕES NORMAIS. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIAS, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA (DEPARTAMENTO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) E CARIMBO DE INSPENÇÃO DO SIF. QUANTIDADE : 600,00 NO VALOR UNITARIO DE R$18,85 (Dezoito reais e oitenta e cinco centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.
Chapadão do Céu- GO, 26 de março de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:ABD9BF51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 12 PREGÃO 002/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 002/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:002/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 002/2025, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0205 - PÊSSEGO EM CALDA SEM CAROÇO PESO DRENADO MÍNIMO 450 GR QUANTIDADE :90,00 NO VALOR UNITARIO DE R$12,87 (Doze reais e oitenta e sete centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.
Chapadão do Céu- GO, 26 de março de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:D6E0CE70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 13 PREGÃO 002/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 002/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:002/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, SUPERMERCADO RAGAGNIN LTDA no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 002/2025, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0225 - PRESUNTO FATIADO COZIDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO QUANTIDADE :485,00 NO VALOR UNITARIO DE R$33,97 (Trinta e três reais e noventa e sete centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.
Chapadão do Céu- GO, 26 de março de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:8C28F7EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APOSTILAMENTO A ATA N 018/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2024
NUMERO DO TERMO: 001.018/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da marca do item, para a seguinte: ITEM **543 -** SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL, da marca HIPOLABOR para a marca UNIÃO QUIMICA.
DATA ASSINATURA: 25 DE MARÇO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:8AA25876

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 029/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 029/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: 58.926.211 TAMIRIS MENEZES
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como Professores ou Instrutores para Oficinas Culturais, (pessoa física ou jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria de Cultura e Turismo
VALOR DO CONTRATO: **R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:36E6AEB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 030/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 030/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: KALINY DO NASCIMENTO SILVA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como Professores ou Instrutores para Oficinas Culturais, (pessoa física ou jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria de Cultura e Turismo
VALOR DO CONTRATO: **R$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais);**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:12148732

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 031/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 031/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO AMANCIO DE OLIVEIRA 60893184187
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica e pessoa física, para prestação de serviços na função de arbitragem nos eventos promovidos pela Secretaria de esportes durante o ano de 2025, nas Modalidades de **FUTEBOL 7 SOCIETY E FUTEBOL CAMPO**.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 128.719,82 (Cento e vinte e oito mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos)**.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:8CC3F856

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 033/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 033/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: 49.346.734 KESIA MARIA DO PRADO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como Professores ou Instrutores para Oficinas Culturais, (pessoa física ou jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria de Cultura e Turismo
VALOR DO CONTRATO: **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:A18D8140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 034/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 034/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: 49.346.734 KESIA MARIA DO PRADO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como Professores ou Instrutores para Oficinas Culturais, (pessoa física ou jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria de Cultura e Turismo
VALOR DO CONTRATO: **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 11 DE MARÇO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:D23BDF17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 035/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 035/2025
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE MINEIROS
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica e pessoa física, para prestação de serviços na função de arbitragem nos eventos promovidos pela Secretaria de esportes durante o ano de 2025, nas Modalidades de **FUTSAL E VÔLEI**.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 109.298,85 (Cento e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)**.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:D337C7FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N° 016/SANEACÉU/2025

S A N E A C É U

Portaria n.º 016/SANEACÉU/2025

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos nºs: 129/2025 e 117/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/03/2025.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
8004031101	01/12/2023 a 30/11/2024	Adenilza Pereira de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	07/07/2025 a 21/07/2025 e 15 dias em abono pecuniário
12004088648	02/10/2023 a 01/10/2024	Rafael de Oliveira Ramos	Assessor Técnico I	10/03/2025 a 08/04/2025

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de março de 2025.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora Da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9F83EE19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 017/SANEACÉU/2025

S A N E A C É U

Portaria nº 017/SANEACÉU/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo administrativo n.º 1.722/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Especial, o Sr. **MARCIO GONCALVES DE LIMA E SILVA**, a ser lotado na SANEACÉU, a partir do dia 01 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de março do ano de 2025.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D79E41F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 543/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE
Portaria nº 543/SS/2025

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 195/2025, 3401/2025 e 193/2025,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/03/2025.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
12004088179	02/02/2024 a 01/02/2025	Adriano Pereira Calixto	Motorista	14/07/2025 a 28/07/2025 e 15 dias em abono pecuniário
6004038401	09/02/2024 a 08/02/2025	Angela Maria de Sousa	Técnica em Enfermagem	07/07/2025 a 21/07/2025 e 05/01/2026 a 19/01/2026
12004088190	01/02/2024 a 31/01/2025	Cleonice dos Santos Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	23/04/2025 a 02/05/2025, 10/12/2025 a 19/12/2025 e 10 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de março de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal De Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:7D5D0D62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 488/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 488/GAB/2025

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, e considerando o que consta nos processos nºs: 043/2025 e 125/2025.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário as servidoras abaixo relacionadas, referente aos respectivos períodos aquisitivos*. O valor referente será pago até 30/03/2025.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
MATRÍCULA	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	**NOME**	**CARGO**
1004029001	25/06/2018 a 29/01/2025	**Ereni Moreira Fernandes**	Auxiliar de Serviços Gerais
10002006601	21/07/2018 a 25/02/2025	**Girlane Candido Meireles**	Professor Nível I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de março do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:7137141B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 1.218/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 1.218/2025 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO PREVENTIVA DO VEÍCULO DE TRAÇÃO NEW HOLLAND TT 4.75.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 31/03/2025 às 16:00hrs.
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 26 de março de 2025

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:1A9C3077

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 1.323/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 1.323/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ESPECIAL A MENOR L. O. E O MENOR I. R. P. E CONFORME ENCAMINHAMENTO DO SERVIÇO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO E O MENOR H.H.S. CONFORME RECOMENDAÇÃO DOS AUTOS EXTRAJUDICIAIS DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IPORÁ-GO.** PODENDO eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 31/03/2025 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 26 de março de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:8306F8E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 1.257/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 1.257/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE LÂMINAS, PARAFUSOS E PORCAS, DESTINADOS A ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DE MANUTENÇÃO EM VIAS VICINAIS DA ZONA RURAL DE DIORAMA, GOIÁS, REALIZADOS PELAS MÁQUINAS PATROL XCMG, ANO DE FABRICAÇÃO 2020, ANO MODELO 2020, CHASSI XUG01803OLP00473, COR AMARELA, MOVIDA A DIESEL, E PATROL CATERPILLAR 120K.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 31/03/2025 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 26 de março de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:5D75B64E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 1.258/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 1.258/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ESPECIFICAMENTE ROÇADEIRA E MOTOPODA.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 31/03/2025 às 16:00hrs. Os respectivos documentos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Diorama, Av. Deputado José de Assis, S/N, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go. No horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go. No horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis.
.
Diorama-GO, 26 de março de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:0DB7AACF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 1.277/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 1.277/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a ***CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDO DE VTN (VALOR DE TERRA NUA), DURANTE O ANO DE 2025*.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 31/03/2025 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP:

76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 26 de março de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:D8C3E3D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

O **MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 11.479.852/0001-20, telefone: (62) 9 9923-4154, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **10 de ABRIL de 2025** às **08:01h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, https://bnc.org.br/, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº **014/2025**, menor preço por item, disputa aberta, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR E CONGÊNERES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS**, conforme especificado no Termo de Referência, parte integrante do edital que encontra-se disponível no PNCP, no site do Município https://www.portal.floresdegoias.go.gov.br/ e no Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC https://bnc.org.br/. Flores de Goiás - GO, 26 de março de 2025. Publique-se.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação – Decreto n. 66/2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:968DFE55

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2025

Processo nº: 9080/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.093.776/0013-25
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 005/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO TIPO SUV PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DECORRENTE DE EMENDA IMPOSITIVA nª 1290 (Processo nº 202400010012506 – Deputado Estadual Alessandro Moreira)
Recursos Orçamentários: Ficha 322 Dotação: 14.05.10.301.1510.2253.4.4.90.52. Fonte 137
Valor total: R$ 163.990,00 (Cento e sessenta e três mil, novecentos e noventa reais)
Prazo de Vigência: 26/03/2025 a 31/12/2025.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Superintendente de Licitação e Contratos.
Decreto 137/2025. 26 de Março de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:1005539B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 047/2025

Contrato n°047/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ. n° 06.065.614/0001-38
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de itens hospitalares, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde
Valor:R$ 18.532,49(dezoito mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos)
Dotação: 6.1.10.301.50.2.213.339030 FICHA 477 FONTE 102/107
6.1.10.301.50.2.220.339030 FICHA 511 FONTE 102/107
6.1.10.302.210.2.053.339030 FICHA 561 FONTE 102/107
6.1.10.302.210.2.218.339030 FICHA 576 FOINTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 24/03/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:24/03/2025
Processo: 2251/2025
Dispensa: 127/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:014C5BFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 201/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FLÁVIA ADRIANE DE SOUZA MELO LTDA, CNPJ Nº 32.460.059/0001-59
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA-PSF, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 24/03/2025 À 31/12/2025
VALOR DO ADITIVO: R$ 35.000,00(tinta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.302.210.2.053.339039 FICHA 564 FONTE 102
DATA ASSINATURA: 24/03/2025
PROCESSO: 1128/2024
CREDENCIAMENTO: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:51C68E1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2025

Contrato n° 044/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:COMMERCE ALL SERVIÇOS LTDA, CNPJ:11.049.999/0001-80
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CLOROS E REAGENTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAGEM DE EQUIPAMENTOS DE ANÁLISES E CONTROLE DE ÁGUA, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor:R$ 3.635,00 (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais)
Dotação:
6.1.10.301.50.2.219.339039 FICHA 503 FONTE 102/107
6.1.10.301.50.2.219.339030 FICHA 500 FONTE 102
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:20/03/2025
Vigência: 20/03/2025 a 31/12/2025

Processo: 2141/2025
Dispensa: 125/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:38FE3D5C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 102/2025

Contrato n° 102/2025
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: CLÍNICA EVOLUIR LTDA, CNPJ n° 51.582.639/0001-63
OBJETO: Contratação de empresa para contratação de empresa para capacitação em inclusão escolar de alunos com TEA e Comorbidades Associadas, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR:R$ 6.000,00(seis mil reais)
DOTAÇÃO: 3.9.12.361.403.2.027.339039 FICHA 204 FONTE 101
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:18/03/2025
VIGÊNCIA: 18/03/2025 A 31/12/2025
PROCESSO: 2208/2025
DISPENSA: 120/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6988DB7F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 251/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de manutenção preventiva e corretiva e dá outras providências."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA: Serviços de caráter revisional, com ocorrência em intervalos regulares de quilometragens percorridas ou tempo de utilização, previstos no manual de manutenção dos veículos, compreendidos basicamente na substituição de componentes de vida útil pré-determinada, tais como: óleo, elementos de filtros, correias, velas, bicos injetores, pastilhas e lonas de freio etc.
MANUTENÇÃO CORRETIVA: São todos os serviços e reparos necessários aos defeitos ocorridos acidentalmente nos sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos tais como, motor, retíficas, suspensão, hidráulica, freio, injeção, caixa de câmbio, diferencial, direção, elétrica, bateria, radiador, pneus, luzes, cinto de segurança, extintores de incêndio, além de outros de mesma natureza, inclusive lanternagem e pintura.;

CONSIDERANDO que as empresas a serem credenciados comprovaram ser habilitado na área de manutenção preventiva e corretiva de veículos, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pelo Município de Mara Rosa, através do Edital de Credenciamento nº 003/2024;
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de manutenção preventiva e corretiva de veículos das seguintes empresas**,** para o período de janeiro a dezembro/2025:

59.791.349 JOÃO ANDERSON SALES MONTEIRO	**59.791.349/0001-31**	**HABILITADA**
RCW CENTRO AUTOMOTIVO & VEICULOS ESPECIAIS	**51.601.747/0001-36**	**HABILITADA**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

MARA ROSA- GO, 24 DE MARÇO DE 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B1791C14

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 099/2025

Contrato n° 099/2025
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:CELISMAR OLIVEIRA BORGES & IRMÃOS LTDA, CNPJ: 03.848.397/0001-64
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO
Valor:R$ 100.000,00(cem mil reais)
Dotação: 3.3.6.153.102.2.011.339030.39 FICHA 85 FONTE
3.3.4.122.52.2.006.339030.39 FICHA 68 FONTE 100
3.2.4.122.52.2.058.339030.39 FICHA 30 FONTE 100
3.3.6.153.102.2.011.339030.39 FICHA 85 FONTE 100
3.3.6.181.102.2.013.39 FICHA 96 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.039.39 FICHA 116 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.090.339030.39FICHA 137 FONTE 100
3.5.20.606.669.2.042.339030.39 FICHA 161 FONTE 100
3.9.12.361.403.2.027.339030.39 FICHA 202 FONTE 101
3.11.16.482.504.2.036.339030.39 FICHA 293 FONTE 100
3.12.26.782.709.2.113.339030.39 FICHA 325 FICHA 100
3.3.6.153.102.2.011.339039.19 FICHA 87 FONTE 100
3.3.4.122.52.2.006.339039.19 FICHA 72 FONTE 100
3.2.4.122.52.2.058.339039.19 FICHA 34 FONTE 100
3.3.6.181.102.2.013.339039.19 FICHA 98 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.039.339039.19 FICHA 118 FONTE 100
3.5.20.606.668.2.039.339039.19 FICHA 118 FONTE 100
3.5.20.606.669.2.042.339039.19 FICHA 163 FONTE 100
3.9.12.361.403.2.027.339039.19 FICHA 204 FONTE 100
3.11.16.482.504.2.036.339039.19 FICHA 295 FONTE 100
3.12.26.782.709.2.113.339039.19 FICHA 327 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores
Vigência: 17/03/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:17/03/2025
Processo: 229/2025
Credenciamento: 001/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:84B99D9B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 243/2025

Mara Rosa - GO, 26 de março de 2025.

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para a contratação aquisição de livros didáticos para os alunos da rede municipal de ensino, por meio da empresa detentora de carta de exclusividade EDITORA FTD S A."

O MUNICIPIO DE MARA ROSA, Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Praça Jose Mauricio de Moura, n° 478, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.007.468/0001-08, representado pela Gestora Pública Municipal, Sra. ELIANE APARECIDA DE OLIEVIRA, mediante as atribuições lhe incubidas:
CONSIDERANDO os documentos que instruem o Processo Administrativo n° 2310/2025 demonstram que a empresa supracitada

é detentora de carta de exclusividade para comercialização do referido objeto;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de livros didáticos para os alunos da rede municipal de ensino, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO a aquisição devido a necessidade de oferecer solução educacional completa, contendo materiais didáticos impressos e digitais elaborados de acordo com as exigências de Diretrizes Curriculares Nacionais. Visando acelerar os bons resultados por meio de uma formação de base consistente, que garante aos estudantes o desenvolvimento de habilidades e competências para um bom desempenho nas avaliações internas e externas, fundamentais para a formação integral do ser.
CONSIDERANDO que a empresa apresentou carta de exclusividade sendo a única empresa a fornecer os materiais didáticos SIM Sistema de Ensino, e ainda que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada apresentou proposta em consonância com os valores praticados no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preço da contratação e que o valor ofertado R$ 518.100,00 (quinhentos e dezoito mil e cem reais) encontra-se dentro do preço contratado por outros municípios.
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

RESOLVE:
Art. 1° - É inexigível o processo licitatório para Contratação de Empresa detentora de carta de exclusividade para aquisição de livros didáticos para os alunos da rede municipal de ensino, através da empresa **EDITORA FTD S A**, inscrito (a) no **CNPJ/MF sob o nº 61.186.490/0001-57**, sediado (a) na RUA RUI BARBOSA, Nº156, BELA VISTA, SÃO PAULO - SP, CEP: 01.326-010, neste ato representada por seu representante Sr. **ALCIMAR RAMOS DA SILVA**, inscrito (a) no **CPF nº013.204.966-01**.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARA ROSA - GO, 26 DE MARÇO DE 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1A6AC62B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°254/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para Aquisição de Notebook.

A **GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da Aquisição de Notebook,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada que visa atender a secretaria de finanças com a aquisição de notebook, sendo essencial para garantir a eficiência, agilidade e segurança nas atividades administrativas e financeiras desempenhadas pela equipe, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Finanças.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para Aquisição de Notebook.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a contratação para aquisição de Notebook,autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **JM TEND TUDO LTDA, CNPJ.**

n°57.963.926/0001-08, neste ato representado pela Sr.(a). **MARIA ROSA BARBOSA**, inscrito no cpf 277.864.041-04.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$19.799,80 (Dezenove mil setecentos noventa e nove reais e oitenta centavos); em favor da **JM TEND TUDO LTDA, CNPJ. n°57.963.926/0001-08,**para a contratação para Aquisição de Notebook, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **JM TEND TUDO LTDA, CNPJ. n°57.963.926/0001-08,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 26 de março de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:35043301

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros - Goiás, torna público, que fará reabertura da sessão no dia **28 de março de 2025**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **14:00 (quatorze) horas** - horário de Brasília, licitação cujo objeto é *Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de manutenção da frota de veículos do município conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.*
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:84C35AE4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2025002131

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, na forma de suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;
CONSIDERANDO contratação de empresa especializada na prestação do serviço de vigilância patrimonial desarmada, diurna visando atender as necessidades do FMAS;
CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, nos casos de compras e serviços limitados a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) conforme Lei nº 14.133/21;
CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE
I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **MM SERVICOS MINEIROS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.145.404/0001-46, sediada na Avenida Beira Mata, Quadra 09, Lote 32, Residencial Portal do Cerrado, CEP 75832-619, Mineiros- Go, visando contratação de empresa especializada na prestação do serviço de vigilância patrimonial desarmada para atender as necessidades do FMAS, no valor de **R$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais)**, consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado, conforme exige o art. 75, *inciso II*, da lei 14.133/2021, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (17/03/2025).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:71307A74

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2025002131
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: MM SERVIÇOS MINEIROS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.145.404/0001-46.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, diurna.
VIGÊNCIA: *O contrato vigerá por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2025.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:61DB8D84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº. do Processo: *2025015502*
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.851.726/0001-80, com endereço na Rua 15, n° 47, casa 1 – Bairro Machado, Mineiros/GO, CEP: 75.830-132.
Objeto: aditivo para **prorrogar o prazo do *CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO***, entabulado entre as partes em 05/03/2024 e publicado em 13/03/2024, atualmente vigente até 12/03/2025 (contrato nº 2023068740-1, oriundo do Pregão Eletrônico nº 017/2023).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor até **12 de abril de 2025**.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 12 de março de 2025.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A704B2C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO – 2025015501

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: VALTOLINO DIAS DA COSTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.036.937/0001-97, com endereço na Rua X-29ª quadra 03 lote 14, Sítios Santa Luzia - Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.922-720.
Objeto: aditivo para **prorrogar o prazo do *CONTRATO DE FORNECIMENTO de MATERIAL***, entabulado entre as partes em 05/03/2024 e publicado em 13/03/2024 (contrato nº 2023068740-8), decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2023, atualmente vigente até 12/03/2025, com acréscimo de valor.
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no art. 57, II, art. 65, I, e § 1º, da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor até **12 de abril de 2025**.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 12 de março de 2025.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:85854394

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.382, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre desmembramento de lote, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **29** (vinte e nove), situados na **QR 25** do Bairro **Parque Itapuã I**, neste Município, com área total de **360,00m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) de propriedade do Senhor: **Edimar Malaquias Pereira da Silva,** sendo: em **02** (dois) **LOTES** designados como: **29** (vinte e nove), com área de **180,00m²** e **29A (**vinte e nove A), com área de **180,00m²**, conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pela Engenheira Civil: **Luana Maria Aurélia Alencar,** CPF: **041.117.121-69** e CREA **25.150/D-GO**, anotados no CREA-GO em 13 de março de 2025.
Art. 2º Caso o projeto de loteamento ou desmembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 26 de março de 2025.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:EF6283A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.383, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre desmembramento de lote, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **06** (seis), situados na **Quadra 04 MC** do Bairro **Setor Leste**, neste Município, com área total de **285,00m²** (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados) de propriedade do Senhor: **Fabio Bastos dos Santos,** sendo: em **02** (dois) **LOTES** designados como: **06** (seis), com área de **142,50m²** e **06A (**seis A), com área de **142,50m²**, conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil: **Rhusttyaguy Torres Quintanilha,** CPF: **048.246.251-57** e CREA **28496/D-GO**, anotados no CREA-GO em 26 de fevereiro de 2025.
Art. 2º Caso o projeto de loteamento ou desmembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 26 de março de 2025.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:AE90D3BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.384, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre desmembramento de lote, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **29** (vinte e nove), situados na **Quadra 12 MR 01** do Bairro **Setor Norte**, neste Município, com área total de **300,00m²** (trezentos metros quadrados) de propriedade da Empresa: **BTG Projetos e Construções,** sendo: em **02** (dois) **LOTES** designados como: **29** (vinte e nove), com área de **150,00m²** e **29A (**vinte e nove A), com área de **150,00m²**, conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil: **Thiago Ribeiro Lima,** CPF: **035.706.961-70** e CREA **1022417665/D-GO**, anotados no CREA-GO em 10 de março de 2025.
Art. 2º Caso o projeto de loteamento ou desmembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 26 de março de 2025.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:AF6269F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.385, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre desmembramento de lote, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **13** (treze), situados na **Quadra 42** do Bairro **Jardim das Palmeiras**, neste Município, com área total de **300,00m²** (trezentos metros quadrados) de propriedade da Senhora: **Natalia de Aguiar Manso,** sendo: em **02** (dois) **LOTES** designados como: **13** (treze), com área de **150,00m²** e **13A** (treze A), com área de **150,00m²**, conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil: **Osvaldo Aurelio de Araújo,** CPF: **004.090.871-22** e CREA **27.141/D-DF**, anotados no CREA-GO em 30 de janeiro de 2025.
Art. 2º Caso o projeto de loteamento ou desmembramento não seja submetido ao registro imobiliário, em 180 dias, a aprovação caducará.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 26 de março de 2025.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:A8BA1783

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2025

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: CGM GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL**. **MODALIDADE**: DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2025 **OBJETO**: Serviço de impressão colorida de formulário de Alvará em papel vergê 120 g, tamanho A4 (somente frente); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.48.04.129.0025.2208.339039 (100).- SECRET. MUNIC DE ADM. E FAZENDA 02.48.04 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - FICHA 0086 FONTE 100.**VALOR: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). DATA DA ASSINATURA:** DATADO DIGITALMENTE. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) MESES.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:8E9CB37E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2025

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: PLANET PRINTER COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA**. **MODALIDADE**: DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2025 **OBJETO**: Serviço de impressão e envelopamento de carnês de IPTU/ITU, ANO DE 2025. Envelope em papel sulfite 90 gramas, com parte externa colorida e parte interna na cor branca, com impressão dos dados variáveis na cor preta frente e verso, tamanho A4.; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.48.04.129.0025.2208.339039 (100).- SECRET. MUNIC DE ADM. E FAZENDA 02.48.04 – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - FICHA 0086 FONTE 100.**VALOR: R$ 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA:** DATADO DIGITALMENTE. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) MESES.

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:188EEDB1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, inscrito CNPJ nº 04.244.525/0001-23, situado na Avenida Teotônio F. Graças, Quadra. B, Lote 12, Centro, São João d'Aliança/GO, **após análise dos recursos interpostos pelas empresas abaixo identificadas**, torna público para conhecimento dos interessados, **RESULTADO COMPLEMENTAR** do julgamento da documentação apresentada para o **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SAÚDE (PESSOA FÍSICA) E PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS (PESSOA JURÍDICA) PARA O EXERCÍCIO DE 2025**. Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias uteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste para interposição de eventuais recursos contra o resultado de julgamento da documentação de habilitação. A ata de julgamento está disponível para consulta através do site www.saojoaodalianca.go.gov.br ou na sala da Sec. de Licitações e Contratos, localizada na prefeitura municipal, de segunda a sexta feira no horário de expediente, das 8h a 12h e das 14h a 18h.

CREDENCIADOS HABILITADOS:

L R DA MATA SAÚDE E ESTÉTICA – CNPJ Nº 59.197.326/0001-01 – BIOMÉDICO
AGS RÁDIO ENFERMAGEM LTDA. – CNPJ Nº 31.818.948/0001-82 – PLANTONISTA – SAMU

INFORMAMOS, AINDA, QUE OS DEMAIS CREDENCIADOS HABILITADOS E OS CONSIDERADOS INABILITADOS CONSTANTES DO AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO PUBLICADO EM 14/03/2025 PERMANECEM INALTERADOS.

São João d'Aliança/GO, 27 de março de 2025.

Publique-se.

MARIA CRISTINA ARAGÃO LOIOLA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:5450D09E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12 / 2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.318.534/0001-36, torna público para conhecimento dos interessados que está em andamento a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO, COM LICENÇA DE USO, conforme quantitativos, especificações técnicas e condições/exigências definidos no Termo de Referência,** que reger-se-á sob as normas da Lei nº 14.133/21, com fulcro no Art. 75, inc. II e suas alterações posteriores, bem como na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei 147/2014.
Eventuais interessados deverão apresentar proposta de preços e documentação abaixo definida no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a seguir:
Início de recebimento de propostas: 28 / 03 / 2025 às 9 horas
Fim do recebimento das propostas: 01 / 04 / 2025 às 18 horas
Data de julgamento: 02 / 04 / 2025
O Termo de Referência e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br**
As Propostas de Preços deverão ser encaminhadas em formato digital ao e-mail **licitacoes@saojoaodalianca.go.gov.br**, conforme modelo disponibilizado no site **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) desta Dispensa de Licitação nº 12/2025.
Os interessados deverão encaminhar juntamente com a proposta de preços a seguinte documentação referente a regularidade fiscal, para fins de cadastro prévio no sistema de compras:
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda;
Contrato Social ou Registro Comercial ou documento equivalente comprovando os poderes de administração pela empresa licitante, apresentados na forma da lei, com as devidas alterações ou consolidação, se houver;
c) RG, CPF e comprovante de residência do Representante Legal da empresa;
d) Certidão negativa junto à Receita Federal do Brasil e com a Seguridade Social (INSS);
e) Certidão negativa junto à Fazenda Estadual;

f) Certidão negativa junto à Fazenda Municipal da sede ou domicílio da licitante;
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
h) Certidão negativa junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
i) Modelo de Proposta – ANEXO I
j) Declaração Conjunta – ANEXO II

São João d'Aliança/GO, 27 de março de 2025.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:D61EB8D0

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP028/2025

AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 0028/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 0028/2025
TIPO: MENOR PREÇO.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 11/04/2025 - HORA: 08H00M
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 26 DE MARÇO DE 2025.

LUIS ALBERTO PEREIRA DO PRADO
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Luís Alberto Pereira do Prado
Código Identificador:0343DABF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará a partir do dia 27/03/2025 até o dia 29/04/2025, licitação na modalidade CHAMADA PUBLICA **Nº 02/2025**, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação Básica destinada à alimentação escolar do Município de Acreúna – Goiás, no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE pelo período de 12(doze) meses. Tendo como embasamento legal a Lei 14.133/21 art. Art. 6º inciso XLIII. A aquisição se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021.O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: **licitacao@acreuna.go.gov.br** durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:30E72E61

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE N.º 025/2025.

Licitação: Dispensa de Licitação Lei nº 14.133/ 2021, Artigo 75, Inciso II. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para locação de ESCAVADEIRA HIDRAULICA PC COM OPERADOR a ser utilizada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na movimentação de encerramento do lixão pelo período de 90 dias, a contratação desse serviço faz se necessário por que é uma das ações de encerramento do lixão no município de Acreúna Go, ela visa atender o DECRETO No 10.367, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, que Institui o Programa LIXÃO ZERO para promover o encerramento dos lixões municipais no Estado de Goiás e estabelece as diretrizes para sua implementação, bem como o Novo Marco Regulatório de Saneamento, sancionado em 15 de julho de 2020, através da Lei federal nº14.026/2020. **Valor Total:** R$ 93.806,97. **Vigência:** 26/03/2025 a 26/06/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 18.541.1156.2138.3.3.90.39.14 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE – FONTE 100. **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ACREÚNA-GO. **Contratada**: **AROEIRA LOCACOES E SERVICOS LTDA. Data**: 26/03/2025. **Signatária (contratante)**: Sr. SIRDELEY HIPOLITO DA SILVA - GESTOR DO FMMA.

Publicado por:
Leticia Alves da Silva Fernandes
Código Identificador:41279B43

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE N.º 024/2025

Licitação: Edital de Concorrência 001/2025. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO ESTADIO WALDEMAR ROBERTO PEREIRA MARQUEZ NO MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PD SINAPI E GOINFRA OBRAS CIVIS ONERADA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, , PROJETOS EXECUTIVOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA. **Valor Total:** R$ 589.999,99. **Vigência:** 26/03/2025 a 26/03/2026. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: **15.451.1000.1.199.4.4.90.51.00 – INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES - FONTE 123; 15.451.1000.1.199.4.4.90.51.00 - INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES - FONTE 100. Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: **AVANTE SERVICE LTDA ME**. **Data**: 26/03/2025. **Signatária (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:C0FF04E0

PODER EXECUTIVO
AVISO DE HOMOLOGAÇAO 02/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Eletrônica Nº: 01/2025
Processo Nº: 1222/2025
Julgamento: Menor Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO ESTADIO WALDEMAR ROBERTO PEREIRA MARQUEZ NO MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PD SINAPI E GOINFRA OBRAS CIVIS ONERADA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS EXECUTIVOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

CONVENIO FEDERAL MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº: CONVENIO = 959586 / OPERAÇÃO N°1093685-08.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO FORNECEDOR: AVANTE SERVICE LTDA - 37.206.443/0001-43

Descriçao: REFORMA DO ESTADIO WALDEMAR ROBERTO PEREIRA MARQUEZ NO MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO

TOTAL HOMOLOGADO AO LICITANTE: R$589.999,99 VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$589.999,99

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:FD3B710F

PODER EXECUTIVO
AVISO DE ADJUDICAÇAO 01/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Concorrência Eletrônica Nº: 01/2025
Processo Nº: 1222/2025
Julgamento: Menor Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO ESTADIO WALDEMAR ROBERTO PEREIRA MARQUEZ NO MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PD SINAPI E GOINFRA OBRAS CIVIS ONERADA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS EXECUTIVOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA. CONVENIO FEDERAL MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº: CONVENIO = 959586 / OPERAÇÃO N°1093685-08.

FORNECEDOR: AVANTE SERVICE LTDA - 37.206.443/0001-43

Descriçao: REFORMA DO ESTADIO WALDEMAR ROBERTO PEREIRA MARQUEZ NO MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$589.999,99

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:392DAA59

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇAO PREGAO ELETRONICO N° 014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

A Prefeitura Municipal de Acreúna, Goiás, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h00min do dia 11 de março de 2025**, licitação na modalidade PREGÃO **ELETRÔNICO Nº 14/2025**, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que objetiva **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PMF com a finalidade de realizar operação tapa buraco em diversas ruas e avenidas do município de Acreúna e distrito de Arantina atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano. A aquisição se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021**.O Edital completo poderá ser obtido pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: **licitacao@acreuna.go.gov.br** durante o horário das 08:00h as 11:30h e das 13:30h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:E0976055

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 012-2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O NUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS-GO, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o n° 012/2025, Processo n° 2025002711, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM , tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI**, **INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A FORMAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS SYSADM (ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS)**, **PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS – GO**, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.Data de início de envio de PROPOSTA: 28/03/2025. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 09/04/2025 às 08:30 horas.Data de abertura do pregão: 09/04/2025 às 09:00 horas. Disponibilização do edital, endereço eletrônicowww.portaldecompraspublicas.com.
brewww.bomjesus.go.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone(64) 3608-8903.
Município de Bom Jesus de Goiás-GO, 26 de março de 2025.

GABRIEL TOMAS SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:4875F525

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 014/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O NUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS-GO, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o n° 014/2025, Processo n° 2025002979, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM , tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APONTAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EM SISTEMA DE TELEFONIA FIXA DIGITAL, CONFIGURAÇÃO DE SERVIDOR DE VOZ SOBRE IP (SIP), INCLUINDO CONFIGURAÇÃO DAS LINHAS E RAMAIS NO SERVIDOR, E APARELHOS DIGITAIS, MANUTENÇÃO, BACKUPS, E ATUALIZAÇÃO DE SERVIDORES, INCLUINDO FORMATAÇÃO E REINSTALAÇÃO SOFTWARES QUANDO NECESSÁRIO, ADMINISTRAÇÃO DE PERFIS DE USUÁRIOS NA ÁREA DE TELECOMUNICAÇÃO POR VOZ, PABXIP ASTERISK, INCLUSIVE COM A PREVENÇÃO DE FRAUDES, INFRAESTRUTURA EM NUVEM PARA HOSPEDAGEM DE API REST PARA GESTÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SITE INSTITUCIONAL E DEMAIS ESTRUTURAS DO SITE INSTITUCIONAL (SCRIPT BACK-END, FRONT-END E BANCO DE DADOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIAS - GO**, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.Data de início de envio de PROPOSTA: 28/03/2025. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 09/04/2025 às 13:30 horas.Data de abertura do pregão: 09/04/2025 às 14:00 horas. Disponibilização do edital, endereço eletrônicowww.portaldecompraspublicas.com.

brewww.bomjesus.go.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone(64) 3608-8903.
Município de Bom Jesus de Goiás-GO, 26 de março de 2025.

GABRIEL TOMAS SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:3AA0D37E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 04/2025

AVISO DE CREDENCIAMENTO 04/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia 27 de MARÇO de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025, no horário de 08:00 ás 11:00h e das 13:00h às 17:00h, os pedidos de **CREDENCIAMENTO** para a **CONTRATAÇÃO DE MEDICO CARDIOLOGISTA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSAS ÁREAS, PARA ATUAÇÃO CLÍNICA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES PARA O EXERCÍCIO DE ANO DE 2025**, tudo nos termos e condições constantes no edital no site: www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com, Fone:(62) 3351-6512.

Fundo Municipal de Saúde, 26 de Março de 2025.

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor FMS.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:7BC8D308

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2025.O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS VERDES** - Go, torna público que realizará dia **10 de Abril de 2025**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADOR PARA OFICINA DE EDUCADOR FISICO JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 26/03/2025.

BEATH PIMENTEL DA CUNHA –
Gestora FMAS.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:98DFC73D

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025.O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **10 de ABRIL de 2025**, às **13h30min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA INCUBADORA DE EMPRESAS AMÉLIA NAVES DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 22/01/2025.

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:7DB26146

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2025

O Município de Itapirapuã, torna público que no dia 15/04/2025 às 08h20min, na sala de licitação da Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item, para contratação de empresas para o fornecimento de materiais de expediente e papelaria, conforme Edital. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, Itapirapuã, Goiás, no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h, ou pelo e-mail: licitacaoitapirapua@gmail.com e site https://itapirapua.go.gov.br/.

Itapirapuã-GO, 26 de março de 2025.

ELIVELTON DIAS DUARTE -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:69DA6254

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Prefeitura Municipal de Jandaia/Go
Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-Go torna público que deseja **aquisição de jogos de mesas destina-se a atender as demandas de infraestrutura das feiras e eventos de pequeno porte realizados pela prefeitura em Jandaia e no distrito de Palmeúna,** o Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **00:00 hs** do dia **01 de abril de 2025**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço por item. Todos os documentos estão disponíveis no site oficial www.jandaia.go.gov.br na aba **AVISO DE DISPENSA**, maiores informações poderão solicitar através do e-mail licitacao.2025pref@gmail.com, OU retirados na sala da Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, CEP: 75950-000, em dias e horários de expediente, maiores informações pelo fone (64) 992194683. Jandaia, Go 26/03/2025.

MARCOS ATAYDES TEIXEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:D8DD159E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO: 093/2022

PROCESSO: QUARTO TERMO ADITIVO DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: **EMPRESA INSTITUTO EUVALDO LODI,** INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N°. 01.647.296/0001-08 DE AGORA EM DIANTE DESIGNADO SIMPLESMENTE **IEL/GO,OBJETO*:* CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO (INSTITUIÇÃO), SEM FINS LUCRATIVOS, INCUMBIDA REGIMENTAL OU ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, QUE DETENHA INQUESTIONÁVEL REPUTAÇÃO ÉTICO-PROFISSIONAL, QUE POR SUA VEZ, DEVERÁ IMPLANTAR E COORDENAR OS SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO DE ESTUDANTES, DO ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE, QUE ATUARAM JUNTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JANDAIA, ASSINATURA:26/03/2025. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 09 (NOVE) MESES. VALOR GLOBAL: R$ 290.565,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). JANDAIA-GO, 26 DE MARÇO DE 2025.**

DANILO FERREIRA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:980DECCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO: 053/2023

PROCESSO: QUARTO TERMO ADITIVO DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FMS
CONTRATADO: LC SISTEMAS EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 04.215.934/0001-00, COM SEDE NA CIDADE DE RUA C-56, Nº 65, QD.103. LT.05, SALA 01, SETOR SUDOESTE, GOIÂNIA - GO**, OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICA NOVA SEM USO EM LINHA DE PRODUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO NOVOS, NÃO MANUFATURADOS, EXCETO PAPEL E GRAMPO PARA ATENDER A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- NVE, SMS, PSF E O HOSPITAL MUNICIPAL DE JANDAIA-GO,** ASSINATURA: 19/03/2025.**VIGÊNCIA**: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 9 (NOVE) MESES. **VALOR GLOBAL**: R$ 16.497,00 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS). JANDAIA-GO, 26 DE MARÇO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES -
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:B8E47347

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 597/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 597/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025

"Dá nova redação ao § 2º do art. 3° da Lei Municipal 578/2023 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, ESTADO DE GOIÁS**,** no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Inciso § 2º do art. 3° da Lei Municipal 578/2023, "**§2º** - A soma das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder ao valor equivalente a 30% (trinta por cento) da soma de sua remuneração ou provento, deduzidas as vantagens variáveis." passando o mesmo a ter a seguinte redação: "**§2º** - A soma das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder ao valor equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) da soma de sua remuneração ou provento, deduzidas as vantagens variáveis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2025.

JOÃO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:E197CC0B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 162/2025

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 162/2025

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de empresa para locação de imóvel pelo período de janeiro de 2025, de interesse da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para locação de imóvel pelo período de janeiro de 2025, de interesse da secretaria municipal de educação.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto, considerando inclusive, os requintes legais para atender os procedimentos de inexigibilidade de processo licitatório;

CONSIDERANDO que foi juntado toda a documentação do imóvel e do proprietário, com a manifestação do departamento de engenharia do município com a certificação do departamento de patrimônio da prefeitura municipal e da avaliação pela comissão oficial do executivo municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação a contratação de empresa para locação de imóvel, no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor mensal estimado R$ **1550,00** (Um Mil quinhentos e cinquenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 162/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 74, V, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a pessoa física Sr. **MAXWELL DE FREITAS MARQUES**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o n. 556.275.871-72, estabelecida na Rua Lamartine Pedro Siqueira, QD. 32 Lote F, Setor Norte, s/n Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação – 35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.36.00**, Ficha: **347**, Sub Elemento: **15**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por tratar de objeto com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2025.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:65512E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PE 5/2025

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.830.420/0001-38, com sede na Av. Tancredo Neves, s/n, Qd. 24, Lt. 05, Setor Sul, Portelândia – GO, torna público procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Sistema de Registro de Preço, do Tipo Menor Preço Por Item, Pregão Eletrônico-SRP nº. 05-2025, com a finalidade de contratação de empresa especializada para Futura, eventual e parcelada aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, Lei nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 114, de 27 de outubro de 2022, Dispõe sobre a aplicabilidade da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelos órgãos da administração pública no âmbito do Poder Executivo Municipal , Decreto Municipal nº 121, de 26 de dezembro de 2023, dispor sobre o Sistema de Registro de Preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública municipal, Decreto Municipal nº 15, de 31 de janeiro de 2024, Regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, pelos critérios de julgamento menor preço ou maior desconto, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital. abertura: O presente processo licitatório será realizado eletrônicamente e a abertura ocorrerá no dia 17/04/2025, às 10:00 horas, Horário de Brasília, na plataforma BLL Compras - https://bllcompras.com/home/login, na sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Portelândia-GO, 24/03/2025.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Gestora do FME
Decreto N°04/2025

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:D2AE9E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 826/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 826/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção nos veículos oficiais, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	SERVIÇO MECÂNICO(SUSPENSÃO)
2	UN	01	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO GOL
3	UN	01	SERVIÇO MECÂNICO
4	UN	01	SERVIÇO ELÉTRICO
5	UN	01	SERVIÇO ELÉTRICO DE FUNCIONAMENTO
6	UN	03	SERVIÇO TROCA DE ÓLEO
7	UN	01	SERVIÇO ELÉTRICO DE TROCA DE LÂMPADAS

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:BEE005E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 819/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 819/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme

lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de materiais de manutenção nos veículos oficiais, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	LT	10	OLEO 0W20 SINTETICO
2	UN	01	FILTRO DE ÓLEO - GOL -
3	UN	01	LÂMPADA H5 05 RAM 12V
4	UN	02	AMORTECEDOR SUSPENSAO DIANTEIRA A OLEO AUTOMOTIVO - VW,GOL,2006 EM DIANTE,PECA GENUINA
5	UN	01	ARTICULAÇÃO AXIAL
6	UN	01	TERMINAL DE DIREÇÃO
7	UN	01	PIVO SUSPENSÃO
8	KIT	02	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO
9	UN	01	FILTRO DE COMBUSTIVEL - PARA PALIO
10	UN	04	ABRAÇADEIRA METAL 12X16
11	UN	05	ABRAÇADEIRA DE PLÁSTICO (ENFORCA GATO)
12	UN	01	BATERIA 50AP - CAIXA DE 60 AP
13	UN	02	FILTRO DE OLEO PSL 55
14	UN	01	LAMPADA H7 12V-OSRAM

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:06DA64A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA DE EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂDIA-GO

ERRATA DE EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Portelândia/GO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 720/2024, torna pública a ERRATA do Edital, referente ao processo de eleição para composição do Conselho Municipal de Saúde de Portelândia, mandato de 01/05/2025 a 31/12/2025, que passa a ter as seguintes alterações:

1. No EDITAL já fora realizada errata onde se teve as seguintes alterações: - Na errata do Artigo 2º do Edital - onde se lê:

"O período das inscrições das instituições, entidades e movimentos sociais candidatas a ocupar vaga no Conselho Municipal de Saúde será de 26/02/2025 a 26/03/2025 do corrente ano, no horário das 8:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, com a isenção do recolhimento de qualquer taxa.;"

Leia-se:

"O período das inscrições das instituições, entidades e movimentos sociais candidatas a ocupar vaga no Conselho Municipal de Saúde será de 26/02/2025 a 02/04/2025 do corrente ano, no horário das 8:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, com a isenção do recolhimento de qualquer taxa.;"

2. Ainda no EDITAL foram realizadas as seguintes alterações: - Artigo 6º, caput, do Edital - onde se lê:
"A plenária de eleição das instituições, entidades e os movimentos sociais representativos dos segmentos de usuários, profissionais e trabalhadores da saúde vinculados ao SUS, prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS para compor o Conselho Municipal de Saúde de Portelândia/GO, será realizada no dia 08 de abril de 2025, das 8hs às 17hs no endereço à Avenida Trancredo Neves, Centro, Portelândia/Go, Cep: 75.843-000".

Leia-se:
"A plenária de eleição das instituições, entidades e os movimentos sociais representativos dos segmentos de usuários, profissionais e trabalhadores da saúde vinculados ao SUS, prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS para compor o Conselho Municipal de Saúde de Portelândia/GO, será realizada no dia 16 de abril de 2025, das 8hs às 17hs no endereço à Avenida Trancredo Neves, Centro, Portelândia/Go, Cep: 75.843-000".

Observação: As referidas modificações surgiram em necessidade de alterar os prazos para inscrição e data da plenária em razão de não preenchimento de mínimo necessário para realização do processo eleitoral.

As demais disposições permanecem inalteradas.

A publicação desta errata está disponível no endereço eletrônico https://portelandia.go.gov.br/ e afixada placard Oficial do Município.

Sala da Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Saúde, em Portelândia, aos 26 dias do mês de março de dois mil e vinte cinco.

_____
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Portelândia/GO

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:70565881

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 007, DE 21 DE MARÇO DE 2025

"*Nomeia membros para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) do Mercado Municipal Dona Petronília e dá outras providências.*"

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, XVIII e XLI da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 13.102, de 23 de junho de 2023, institui, por tempo indeterminado, no âmbito da Administração Municipal, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para preenchimento das vagas dos boxes do Mercado Municipal Dona Petronília;

CONSIDERANDO o início de nova Gestão Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes representantes, membros do Poder Público e de instituições, para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para preenchimento das vagas dos boxes do Mercado Municipal Dona Petronília, da seguinte forma:

I - VALMIR ANDRADE: representante da Secretaria Municipal de Administração;

II - NEILTON CARVALHO BORGES: representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
III - JOSÉ FERNANDO DIAS SILVA: representante da Procuradoria do Município;
IV - THIAGO MARTINS DE LIMA: representante do Mercado Municipal Dona Petronília;
V – DANILO MIRANDA SILVA: representante da culinária local;
VI - MARCELO FREITAS DE LIMA: representante da Associação Comercial e Industrial de Quirinópolis-GO;
VII - MÁRCIO PEREIRA DE OLIVEIRA: representante da vigilância sanitária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE**.

Secretaria de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 22 de agosto de 2023.

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:C64CE247

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 077/2024 DO PREGÃO ELETRONICO 077/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Á ATA R.P 077/2024 DO PREGÃO ELETRONICO 077/2024.

Pregão Eletrônico 077/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Fórmulas Enterais e Suplementos, para atender a demanda do serviço de atendimento domiciliar - SAD, para pacientes do Município de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, DFD, ETP e demais Documentos anexos, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO-FMS, bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa **P B RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.176.792/0001-62**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 28,38 para o item de nº 13. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 21 de março de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:B967672A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO

PUBLICAÇÃO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 01ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e acréscimo do Contrato nº 093/2025, tendo por objeto a Contratação de empresa promotora de shows artísticos, para realização de show e atração musical com o "**DJ Alok**", durante o evento denominado "**Festival Gastronômico Chica Doida 2025 de Quirinópolis**", que será realizado no dia 11/05/2025, a partir das 22:00 hs, no Parque de Exposição Agropecuário de Quirinópolis, cuja apresentação deverá ter no mínimo 75 (setenta e cinco) minutos e horário de início a ser combinado e validado entre as partes, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa: **ALIVE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.452.484/0001-45, com sede na cidade de Goiânia -GO. I. Fica acrescido o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) equivalente a 12,45% (doze virgula quarenta e cinco por cento) do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 25 de março de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto nº 13.176/2024

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:67F9FC55

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO 007/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO 007/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE QUIRINÓPOLIS torna público a todos os interessados que o Termo de Rescisão do Contrato 007/2025, tendo por objeto a contratação de Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Profissionais como: Auxiliar de Veterinários, para atender as necessidades em cães e gatos, e procedimentos necessários no castra-móvel, abrigo municipal de animais domésticos e nas demais unidades que sejam necessárias aos interesses do Munícipio de Quirinópolis-GO, sob a supervisão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com: **58.684.451 GUILHERME HENRICK BARBOSA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.684.451/0001-75, com sede na cidade de Quirinópolis-GO. Fundamentação Legal: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art.138, inciso I, da lei Nº 14.133/2021. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato Nº 007/2025 a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme na Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 17 de março de 2025.

JOSÉ LUCAS RABELO MENDONÇA
Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Quirinópolis

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:99024060

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO 008/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO 008/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE QUIRINÓPOLIS torna público a todos os interessados que o Termo de Rescisão do Contrato 008/2025, tendo por objeto a contratação de Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Profissionais como: Auxiliar de Veterinários, para atender as necessidades em cães e gatos, e procedimentos necessários no castra-móvel, abrigo municipal de animais domésticos e nas demais unidades que sejam necessárias aos interesses do Munícipio de Quirinópolis-GO, sob a supervisão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com: **58.683.809 MARIA EDUARDA FRANCA OLIVEIRA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 58.683.809/0001-45, com sede na cidade de Quirinópolis-GO. Fundamentação Legal: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art.138, inciso I, da lei Nº 14.133/2021. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato Nº 008/2025 a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme na Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 17 de março de 2025.

JOSÉ LUCAS RABELO MENDONÇA
Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Quirinópolis

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:4DE9EBAD

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO 006/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO 006/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE QUIRINÓPOLIS torna público a todos os interessados que o Termo de Rescisão do Contrato 006/2025, tendo por objeto a contratação de Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Profissionais como: Auxiliar de Veterinários, para atender as necessidades em cães e gatos, e procedimentos necessários no castra-móvel, abrigo municipal de animais domésticos e nas demais unidades que sejam necessárias aos interesses do Munícipio de Quirinópolis-GO, sob a supervisão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com: **58.670.742 MELL LEAL MARCON,** inscrita no CNPJ sob o n.º 58.670.742/0001-04, com sede na cidade de Quirinópolis-GO. Fundamentação Legal: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art.138, inciso I, da lei Nº 14.133/2021. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato Nº 006/2025 a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme na Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 17 de março de 2025.

JOSÉ LUCAS RABELO MENDONÇA
Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Quirinópolis

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:DBF38CB8

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO 011/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO 011/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE QUIRINÓPOLIS torna público a todos os interessados que o Termo de Rescisão do Contrato 011/2025, tendo por objeto a contratação de Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Profissionais como: Auxiliar de Veterinários, para atender as necessidades em cães e gatos, e procedimentos necessários no castra-móvel, abrigo municipal de animais domésticos e nas demais unidades que sejam necessárias aos interesses do Munícipio de Quirinópolis-GO, sob a supervisão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com: **59.083.028 VICTOR VALENTINE BORGES ROSA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 59.083.028/0001-82, com sede na cidade de Quirinópolis-GO. Fundamentação Legal: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art.138, inciso I, da lei Nº 14.133/2021. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato Nº 011/2025 a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme na Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 17 de março de 2025.

JOSÉ LUCAS RABELO MENDONÇA
Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Quirinópolis

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:70292E3B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO 009/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO 009/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE QUIRINÓPOLIS torna público a todos os interessados que o Termo de Rescisão do Contrato 009/2025, tendo por objeto a contratação de Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Profissionais como: Auxiliar de Veterinários, para atender as necessidades em cães e gatos, e procedimentos necessários no castra-móvel, abrigo municipal de animais domésticos e nas demais unidades que sejam necessárias aos interesses do Munícipio de Quirinópolis-GO, sob a supervisão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com: **58.652.079 ANNA JULIA TOME OLIVEIRA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 58.652.079/0001-15, com sede na cidade de Quirinópolis-GO. Fundamentação Legal: A rescisão unilateral contratual em questão

encontra amparo no dispositivo do art.138, inciso I, da lei Nº 14.133/2021. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato Nº 009/2025 a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme na Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 17 de março de 2025.

JOSÉ LUCAS RABELO MENDONÇA
Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Quirinópolis

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:5817ACF5

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA R.P 079/2024 DO PREGAO ELETRÔNICO 079/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA R.P 079/2024 DO PREGAO ELETRÔNICO 079/2024.

Pregão Eletrônico 079/2024. Objeto: aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), bem como o extrato do respectivo aditivo celebrado com a seguinte empresa: **COMERCIAL MANOEL HENRIQUES-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.074.295/0001-71**. REAJUSTE DE PREÇO – Passe a ser considerado o valor unitário de R$ 13,85 para o item nº 02, R$ 13,85 para o item nº 03, R$ 13,85 para o item nº 05, R$ 135,00 para o item nº 06, R$ 140,00 para o item nº 07, R$ 37,20 para o item n° 17 e R$ 135,00 para o item nº 47. MAIORES INFORMAÇÕES: licitacao@quirinopolis.go.gov.br e Departamento de Compras – sala 33, Prefeitura de Quirinópolis – GO. Fone 64-3615-9100, em horário de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 05 de fevereiro de 2025.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:0360A098

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025**, o qual tem por objeto a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais Hidráulicos e afins, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital**, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2024 e suas alterações, que a sessão pública de abertura marcada para o dia **31/03/2025, às 09h00min**, está **ADIADA**, em razão de alteração na Proposta, vindo assim a sessão pública de abertura do certame postergada para o dia **10/04/2025, às 09h00min**, no mesmo local indicado no edital do Pregão Eletrônico nº 27/2025. Sem nenhuma mudança a mais. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 26 dias do mês de março de 2025.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:3C448846

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA E EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7043/2025

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu Ato de Dispensa de Licitação de nº 071/2025 no Processo Administrativo nº 7043/2025, tendo por objeto a contratação na prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DUAM (Documento Único de Arrecadação Municipal) em padrão FEBABRAM, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, e serviços financeiros e outras avenças, conforme quantidades e especificações descritas no Termo de Referência, de acordo com o contrato nº 116/2025 do Poder Executivo, publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945 de 27/12/2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, aos 07 dias do mês de março de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto nº 13.176/2024

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:8A20D216

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeira) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **11 de Abril de 2025, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando a **Registro de Preços para aquisição de Roçadeiras, traseira e articulada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, deste Município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP e termo de referência, anexos neste**

Processo, tudo de acordo com o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 035/2025. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 26 de Março de 2025.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:A0485745

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 130, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA SRH Nº 130, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

"Concede Adicional de Incentivo á Profissionalização na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder ao servidores abaixo, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **ADICIONAL DE INCENTIVO À PROFISSIONALIZAÇÃO,** em conformidade com a Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024.

Servidor	CPF	Cargo	Inc. Funcional
ROSALINA MARIA DE JESUS NETA	***.527.361-**	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	15%
NELIA ROSSI DA SILVA	***.707.081-**	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	15%

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de março de 2025.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FDEAC360

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 132, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 132, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ANGELICA ALVES DE JESUS**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.950.221-****, no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,HM**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **20/08/2023 a 19/08/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/05/2025 a 30/05/2025,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/05/2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de março de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8458A822

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 131, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 131, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **LEA ALVES PEREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.679.521-****, no cargo de **ANALISTA DE SAÚDE I**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,HM**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/04/2023 a 31/03/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/04/2025 a 30/04/2025,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/05/2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de março de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AEF05B16

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 134, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 134, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Disposição com ônus e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ROSIMEIRE APARECIDA EVARISTO FERREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.065.711-****, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado (a) no **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **24/05/2022 a 23/05/2023**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **05/05/2025 a 03/06/2025,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **04/06/2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de março de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretario(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:25AABB03

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 135, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 135, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados na Secretaria Municipal de Saúde, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, tendo inicio no dia **05/05/2025 a 03/06/2025**.

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo
ANDREA ALVES PEREIRA FARIA	***.923.061-**	ENFERMEIRO	16/02/2024 a 15/02/2025
ANGELITA DE FREITAS LIMA	***.851.321-**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	31/03/2024 a 30/03/2025
ELI QUEIROZ GONCALVES ANDRADE TRINDADE	***.617.641-**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/01/2024 a 22/01/2025
FABIANA DE ALMEIDA ANDRADE	***.752.731-**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/01/2024 a 22/01/2025
JOSE PAULO DA SILVA	***.227.701-**	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	02/04/2024 a 01/04/2025
MARIZETH JULIA DE OLIVEIRA	***.933.441-**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/05/2024 a 30/04/2025
NILDAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	***.745.941-**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/01/2024 a 22/01/2025
SEBASTIANA DAS GRACAS SOUZA FERREIRA	***.362.661-**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	15/04/2024 a 14/04/2025
UYALLAMARA CARDOSO BIANGULO	***.781.581-**	ANALISTA DE SAÚDE I	01/07/2023 a 30/06/2024
VALERIA LEIDIJANE DA SILVA ANDRADE	***.423.571-**	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/03/2023 a 29/02/2024
VANDERLEIA SILVEIRA DINIZ	***.346.531-**	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23/01/2024 a 22/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de março de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BF43F33F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 137, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA SRH Nº 137, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função de Confiança e da outras providências"

O (A) Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis), e em conformidade com a lei complementar 068, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA (AFC),** conforme tabela abaixo.

Nome	CPF	CARGO	Evento
BIANNA DE SOUZA PAREDES	***.310.751-**	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	AFC-13

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de março de 2025.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:29C22C9B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 138, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA SRH Nº 138, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Adicional de Função de Confiança e da outras providências"

O (A) Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA,** conforme tabela abaixo.

NOME	CPF	CARGO	EVENTO
ALESSANDRA CRISTINA DE ANDRADE CARVALHO	***.899.791-49	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AFC-03

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretária de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de março de 2025.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA
Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:050D4514

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 140, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 140, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Trânsito e segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **LORRANY REZENDE CARVALHO**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.335.921-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, lotado (a) no **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **07/06/2023 a 06/06/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **14/04/2025 a 13/05/2025,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **14/05/2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de março de 2025.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4D7FF70E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 141, DE 24 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 141, DE 24 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo - Exercicio de cargo em comissão e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **TAINE SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****.373.918-****, no cargo de **DIRETOR (A) TÉCNICO (A) DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL**, lotado(a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **10 (DEZ)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **18/10/2023 a 17/10/2024**.
§ 1º - O saldo de 10 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, foi desfrutado anteriormente mediante a Portaria SRH Nº 901, de 23 de setembro de 2024**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **01/04/2025 a 20/04/2025**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 21/05/2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 01 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de março de 2024.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2F269496

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 142, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 142, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Serviços Urbanos, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MARCOS JOSE BALDOINO**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.892.001-****, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **06/08/2023 a 05/08/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **05/05/2025 a 03/06/2025,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **04/06/2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de março de 2025.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DB190100

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 143, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 143, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **SANIA MARIA FREITAS ARAUJO**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.913.501-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **04/01/2024 a 03/01/2025**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **01/07/2025 a 30/07/2025,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **31/07/2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de março de 2025.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A1394EBC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 144, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 144, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **JOSE DEUSMAR COSTA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.832.271-****, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, GABINETE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **10/04/2023 a 09/04/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **05/05/2025 a 03/06/2025,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **04/06/2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de março de 2025.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:32A15DCE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 199/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2475/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos de planejamento, organização e execução de concurso público municipal, visando atender à necessidade de preenchimento de cargos públicos vagos no quadro de servidores do município, garantindo a seleção de profissionais qualificados mediante processo de avaliação que mede as competências e conhecimentos dos candidatos, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, compreendendo todas as etapas necessárias para a seleção dos competidores e para provimento de cargos públicos no município, com experiência comprovada na realização de concursos públicos e atender a todas as normas pertinentes com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-Go." Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 28 de Março de 2025. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.
Rialma – GO, 25 de Março de 2025.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Diretora do Núcleo de Dispensa e Inexigibilidade e Contratos
Decreto Municipal 017/2025

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:6F0348A7

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 143/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 143/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3298/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de acompanhamento e fiscalização, assessoria e consultoria para suporte do portal de transparência, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 143/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **59.255.879 LAYS EMANUELLE DIAS DA SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 59.255.879/0001-65**, com sede administrativa à Av. Bernardo Sayão, S/N, Qd. 98, Lt 3556, Setor Vila Nova, Ceres-GO, CEP 76300-000, representada por **LAYS EMANUELLE DIAS DA SILVA,** brasileira, solteira, bacharel em Direito, inscrita no CPF sob o nº 022.614036-90, residente e domiciliada na Av. Bernardo Sayão, S/N, Qd. 98, Lt 3556, Setor Vila Nova, Ceres-GO, CEP 76300-000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de acompanhamento e fiscalização, assessoria e consultoria para suporte do portal de transparência, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais),** sendo pagos em parcelas mensais de **R$ 6.000,00 (Seis mil reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 10 dias do mês de Março de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:5F0B11D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 188/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 188/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2241/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços em marketing digital, com foco na gestão e desenvolvimento estratégico das redes sociais, incluindo linha editorial, produção audiovisual, criação de imagens e gestão de tráfego pago, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Mucipal de Assistência Social e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 188/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **AGENCIA GM TECNOLOGIA**

EM MARKETING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 28.277.656/0001-75, com sede administrativa à Rua 02, Qd. 22, Lt. 86, Vila São Patrício, no município de Ceres-Goiás, CEP: 76.300-000, representado por **HEBERT GRAUBERT TEIXEIRA CHAVES,** brasileiro, solteiro, empresário, filmaker e produtor digital, portador do RG nº 5928689 PC-GO, inscrito no CPF sob o número 050.612.521-10, residente e domiciliado no município de Ceres-GO, CEP 76.300-000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços em marketing digital, com foco na gestão e desenvolvimento estratégico das redes sociais, incluindo linha editorial, produção audiovisual, criação de imagens e gestão de tráfego pago, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Mucipal de Assistência Social de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, sendo pagos em parcelas mensais no valor de até **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, referentes aos meses de Março à Dezembro**,** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 10 dias do mês de Março de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:F85BC2E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 155/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 155/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços sondagem de terreno (TESTE DE PENETRAÇÃO PADRÃO), para implatação de creche, Setor Parque Real, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 155/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **INOVA ENGENHARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 31.632.851/0001-80, com sede administrativa à Rua da Medusa, Qd. 102, Lt. 23, Sala 01, Jardim Atlântico, no município de Goiânia-Goiás, CEP: 74.343-420, representado por **LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5807472 SSP-GO, inscrito no CPF sob o número 042.486.901-28, residente e domiciliado no município de Goiânia-GO, CEP 74.343-420, para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços sondagem de terreno (TESTE DE PENETRAÇÃO PADRÃO), para implatação de creche, Setor Parque Real, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 4.950,00 (Quatro mil quatrocentos e novecentos e cinquenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 25 dias do mês de Março de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:0B7547A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 157/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 157/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2439/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de Óleo Lubrificante, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 157/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **N. FERREIRA DO VALE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 12.657.291/0001-74**, com sede administrativa à Rua 50, S/N, Qd. 20, Lt. 01, Setor Rialma II, no município de Rialma-GO, CEP: 76310-000, tem o melhor preço para fornecimento do produto **ÓLEO 10 WATF 20 LITROS**, **item 02,** e a empresa **APS. TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 23.324.693/0001-73,** com sede administrativa à Av. Alvorada, S/N, Qd. 19, Lt. 09, Setor Park Industrial, no município de Rialma-GO, CEP: 76310-000, tem o melhor preço para fornecimento do produto dos demais produtos, **item 01, 02, 04, 05, 06,** para a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de Óleo Lubrificante, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais)** referente a empresa **N. FERREIRA DO VALE LTDA,** e de **R$ 11.920,00 (Onze mil, novecentos e vinte reais)** referente a empresa **APS. TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA,** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica

convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 19 dias do mês de Março de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:78FCF996

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 1828/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 195/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1560/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço com parecer medico, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.1828/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 195/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.1828/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da profissional **CLINICA MAGNIFICA CERES LTDA-ME ,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 19.850.762/0001-05**com sede administrativa à Avenida Brasil, N° 213 Centro Ceres-Go CEP: 76300-000, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço com parecer medico, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 2.900,00(dois mil e novecentos reais),** tudo em conformidade Com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.1828/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei. Devendo o contratado receber o valor mensal acordado, desde que comprove que no prazo de trinta dias tenha realizado todas as instalações necessárias e em pleno funcionamento, tudo em conformidade com a legislação vigente, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.
Município de Rialma - GO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:37979575

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 163/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 163/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2706/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição apolice de seguros para veiculo STRADA/AMBULANCIA (PRN-4649), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 163/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº61.074.175/0001-38**, com sede administrativa à AV. Das nações n° 14.261,18º- Vila Gertrudes-São Paulo CEP: 04794-000, para a Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição apolice de seguros para veiculo STRADA/AMBULANCIA (PRN-4649), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de rialma-go, perfazendo um valor global de **2.905,44 (dois mil novecentos cinco reais e quarenta quatro centavos** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 21 dias do mês de Março de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:4ACD1B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 163/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 163/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição apólice de seguros para Strada/Ambulância (PRN-4649), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com o**u entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 20 de março de 2025. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-GO será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 17 de Março de 2025.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Diretora do Núcleo de Dispensa, Inexigibilidade e Contratos
Decreto municipal 017/2025

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:9E833C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 162/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 162/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição com apólice de seguros da Strada/Ambulância (PRB-1521), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com o**u entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 20 de Março de 2025. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-GO será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 17 de Março de 2025.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Diretora do Núcleo de Dispensa, Inexigibilidade e Contratos
Decreto municipal 017/2025

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:EF9BDAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 162/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 162/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2707/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição com apólice de seguros da Strada/Ambulância (PRB-1521), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 162/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **MAPFRE SEGUROS,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 61.074.175/0001-38**, com sede administrativa à AV.das Nasções Unidas, N° 14.261, Andar - 180, Setor Vila Geutrudes, no município de SÃO PAULO- SP, CEP: 04796-00,para a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição com apólice de seguros da Strada/Ambulância (PRB-1521),, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de rialma-go, perfazendo um valor global de **R$2.856,18 (dois mil oitocentos cinquenta seis reais e dezoito centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 21 dias do mês de Março de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:C2A5B71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 161/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 161/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição Apólice de Seguros para veículo da Strada/Ambulância (QTO-9716), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com o**u entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 20 de março de 2025. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda

pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-GO será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 17 de março de 2025.

SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Diretora do Núcleo de Dispensa, Inexigibilidade e Contratos
Decreto Municipal 017/2025

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:E742DDD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 000/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 161/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2708/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição aquisição Apólice de Seguros para veículo da Strada/Ambulância (QTO-9716), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 162/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **MAPFRE SEGUROS,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 61.074.175/0001-38**, com sede administrativa à AV.das Nasções Unidas, N° 14.261, Andar - 180, Setor Vila Geutrudes, no município de SÃO PAULO- SP, CEP: 04796-00,para a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição Apólice de Seguros para veículo da Strada/Ambulância (QTO-9716),com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de rialma-go, perfazendo um valor global de **R$ 3.013,96 (três mil e treze reais e noventa seis centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 21 dias do mês de Março de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:9C4183F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 1828/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 200/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1522/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço com parecer médico, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.1828/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 200/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.1828/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da profissional **MEDESP-MEDICINA ESPECIALIZADA DO SAO PATRICIO LTDA ,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 21.262.211/0001-26,**com sede administrativa Rua Manoel Ferreira Duarte Qd.02 Lt.25 N° 653 Ceres-Go CEP: 76300-000, para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço com parecer médico, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais),** tudo em conformidade Com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.1828/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.
Município de Rialma - GO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:C319B227

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 185/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1914/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica para aquisição de despesas hospitalares.Ref. a paciente Marcela dos Santos Ferreira, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO", com termo de referência anexados e publicados no site oficial

do município. Atendendo assim o disposto no art. 75, inc. VIII da Lei nº. 14.133/2021.

Publique-se.

Rialma – GO, 20 de janeiro de 2025.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:C4664153

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 1908/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 185/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1914/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de despesas hospitalares, ref. a paciente Marcela dos Santos Ferreira, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.1828/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 185/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.1828/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da profissional **CLINICA INFANTIL DE CERES LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 02.382.604/0001-75** com sede administrativa à RUA ALFREDO DE PADUA N° 92, CENTRO , CERES-GO CEP: 76300-000, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 400,00 (quatrocentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.1828/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.
Município de Rialma - GO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:B884DF0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 182/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 182/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1521/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com contraste para realização de exames de imagem, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 182/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da profissional **RADIMAGEM-CENTRO DE IMAGENS E EXAMES LABORATORIAIS DA COSTA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 10.652.437/0001-63**, com sede administrativa à Rua São Patricio Qd.03 Lt.21 CENTRO CERES/GO CEP:76300-000, para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com contraste para realização de exames de imagem, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global **R$ 660,00(Seiscentos e sessenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei. **),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 31 Dias do mês de Janeiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:F146A960

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 109/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 109/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 109/2025**, referente o objetivo de contratação de profissional especializada para prestação de serviços e documentos de engenharia e acompanhamento de fiscalização de projetos e obras para desenvolvimento do projeto pelo período de 11 meses, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 109/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no

Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor do profissional **MURILLO LAVRINHA DE OLIVEIRA,** fisico de direito privado, inscrita no **CPF Nº 896.234.101-82**, com sede administrativa à Rua Maria Toledo De Oliveira, S/N, Qd. 09, Lt. 079, Setor Residencial Morada Do Sol, no município de Hidrolandia - GO, CEP: 75340000, para a contratação do profissional especializada para prestação de serviços e documentos de engenharia e acompanhamento de fiscalização de projetos e obras para desenvolvimento do projeto pelo período de 11 meses, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 3.800,00(tres mil e oitocentos reais) mensais e valor global R$ 40.786,66,00 (quarenta mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:9E44715C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 086/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 086/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 086/2025**, referente o objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços Profissional Liberal – assessor de serviços de controle e regulação e acompanhamento de processos de média e alta complexidade junto ao complexo regulador de Goiânia – Estado de Goiás, com cadastramento de paciente para consultas especializadas no sistema de SISREG e Município de Goiânia, marcação de exames e cirurgias nas unidades hospitalares de Goiânia conforme pactuação (PPI) fazendo emissão de vale exames, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 086/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **WELLINGTON BATISTA DIAS,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 21.310.581/0001-38**, com sede administrativa à Avenida Quinta Avenida, N° 341, Qd. 04, Lt. 18, sala 04, Setor Leste, Vila Nova no município de Goiânia - GO, CEP: 74643-035, para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços Profissional Liberal – assessor de serviços de controle e regulação e acompanhamento de processos de média e alta complexidade junto ao complexo regulador de Goiânia – Estado de Goiás, com cadastramento de paciente para consultas especializadas no sistema de SISREG e Município de Goiânia, marcação de exames e cirurgias nas unidades hospitalares de Goiânia conforme pactuação (PPI) fazendo emissão de vale exames, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de rialma-go, perfazendo um valor global de **R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:01171652

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 133/2025
A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 133/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 133/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de uma psicóloga durante 02 meses, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 133/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da profissional **FABIANA SILVA PIMENTA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 52.341.929/0001-88**, com sede administrativa à RUA 25 – Nº 128, Setor TZAR, Rialma - GO CEP: 76310-000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de uma psicóloga durante 02 meses, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais e valor global R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), por um período de 2 (Dois) meses,** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei. Devendo o contratado receber o valor mensal acordado, desde que comprove que no prazo de trinta dias tenha realizado todas as instalações necessárias e em pleno funcionamento, tudo em conformidade com a legislação vigente, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 17 Dias do mês de fevereiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:78B1452B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/
HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 184/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 184/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2992/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa juridica especializada para prestação de serviços de Cirurgião dentista para o CEO, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 184/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor do profissional **HENRIQUE ALVES DA SILVA EIRELI ,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 42.335.905/0001-62**, com sede administrativa à Rua 29 QD: 41 ,Ceres-Go, CEP: 76300-000, para a contratação de pessoa juridica especializada para prestação de serviços de Cirurgião dentista para o CEO, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor mensal de **R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)** e valor global **R$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei. O pagamento no primeiro mês será parcial, com o contratado recebendo apenas considerando que iniciou suas atividades no dia 17, desde que compove que no prazo de trinta dias tenha realizado todas as istalaçoes necessárias e em pleno funcionamento, tudo e o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.
Município de Rialma - GO, aos 17 Dias do mês de Fevereiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:40A73B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/
HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 147/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 147/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 147/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Técnico de informática para o FUN SÁUDE, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 147/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **55.253.633 AMANDA GONÇALVES OLIVEIRA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 55.253.633/0001-01** , com sede administrativa à AV Perimetral , S/N, Qd. 03, Lt. 03, Setor Sao Francisco, no município de Santa isabel-GO, CEP: 76.320-000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Técnico de informática para o FUN SÁUDE, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) mensais e** valor global de **R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 28 dias do mês de Janeiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:3BD40B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/
HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 145/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º**

145/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 145/2025, referente o objetivo de contratação de pessoa juridica especializada para prestação de serviços de Endodontia para o CEO, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 145/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da profissional **CARISSA GRASIELE NAVIO DA COSTA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 40.512.876/0001-31**, com sede administrativa à AV Mandaguari, Nº 198, QD 27, Lt 06, Bela Vista**,** Rubiataba-GO CEP: 76304-000, para a contratação de pessoa juridica especializada para prestação de serviços de Endodontia para o CEO, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global **R$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei. Devendo o contratado receber o valor mensal acordado, desde que comprove que no prazo de trinta dias tenha realizado todas as instalações necessárias e em pleno funcionamento, tudo em conformidade com a legislação vigente, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.
Município de Rialma - GO, aos 17 Dias do mês de Fevereiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:9658059F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 202/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 202/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2793/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços para aquisição de pneus aro 27580R22.5, para caminhão caçamba, placa PRQ-7E38, com especificações em anexo, conforme solicitação da Transportes de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Transportes e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 202/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CURINGA PNEUMATICOS LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 34.637.195/0018-45**, com sede administrativa à Avenida Bernardo Sayão, N° 757, Setor Amélia Brandão Rêgo, no município de Rialma-Go, CEP: 76-310-202 , para a contratação de pessoa jurídica especializada para para aquisição de pneus aro 27580R22.5, para caminhão caçamba, placa PRQ-7E38, com especificações em anexo, conforme solicitação da Transportes de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 19 dias do mês de Março de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Shara Evellyn Teixeira Chaves
Código Identificador:689C00D1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO EFETIVO DERIVADO DE CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2022."

DECRETO Nº 066/2025, DE 25 de março de 2025.

"Dispõe sobre a rescisão de nomeação de pessoal de cargo efetivo derivado de Concurso Público, Edital nº 001/2022."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do cargo efetivo o Sr. RICARDO HENRIQUE CABRAL DA SILVA, portador da CI RG de nº 6386413 SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 039.727.431-90, sob a matrícula 1061, do cargo de Guarda Civil Municipal, nomeado pelo art. 1º do Decreto nº 042/2023 de 1º de agosto de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:000411C1

PODER EXECUTIVO
"ESTABELECE SALÁRIO BASE A SERVIDORA COM RETORNO ÀS ATIVIDADES LABORAIS DE AS SUAS FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 029/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"*Estabelece salário base a servidora com retorno às atividades laborais de as suas funções e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Portaria 026/2025 de 05 de março de 2025, que retorna a pedido a servidora Mirian Aparecida Silva de Oliveira,
R E S O L V E:

Art. 1º Estabelece salário base da seguinte servidora para o mês de março de 2025:

MIRIAN APARECIDA SILVA OLIVEIRA, salário mensal de **R$ 2.547,65**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 5 de março de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:5FEC8EB3

PODER EXECUTIVO
"RETIFICA PORTARIA Nº 034/2025 DE 18 DE MARÇO DE 2025.".

PORTARIA Nº 039/2025, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

"Retifica Portaria nº 034/2025 de 18 de março de 2025.".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:

Art. 1º Fica retificada alínea "**h**" da Portaria nº 034/2025 de 18 de março de 2025, a qual deixará de conceder o aumento da gratificação de 78,7% (setenta e oito vírgula sete por cento) ao servidor **Ricardo Henrique Cabral da Silva.**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de março de 2025.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:B8E172F0

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025100308424914

FORNECEDORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	MÍDIA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	JORNAL	PSICOMUNICAÇÃO E EDI-TORA LTDA, CNPJ 07.944.763/0001-30	Jornal Gazeta Sudoeste	2.000,00	4.000,00
02	TV	PARIS MARKETING E COMU-NICAÇÃO, CNPJ 13.055.444/0001-76	Goiás TV	3.000,00	6.000,00
03	Rádio	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EBENZER, CNPJ 02.434.517/0001-14	Rádio Paz	3.000,00	6.000,00
04	Rádio	FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA HELENA – RÁDIO SANTELENESE, CNPJ: 01.083.060/0002-69	Rádio Santelenense	3.000,00	6.000,00
05	Rádio	RÁDIO CULTURA DE SANTA HELENA DE GOIÁS – RCS – GOIÁS; CNPJ 10.913.129/0001-44	Rádio Cultura	3.000,00	6.000,00
06	Rádio	ALCIDES INÁCIO FREITAS JÚ- NIOR – ME; CNPJ 21.894.599/0001-24	Rádio Ouro Branco FM	3.000,00	6.000,00
07	Midia Social	CRISTIANO DO NASCI-MENTO SOUZA, CNPJ: 57.013.230/0001-02.	Santa Helena Agora	2.500,00	5.000,00
08	Jornal Regional	DUBAI MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 44.602.119/0001-00	Agro Goiás o jornal de Goiás	3.300,00	6.600,00
09	Jornal	DIONE DO NASCI- MENTO SILVA LTDA, CNPJ: 34.738.374/0001-20	Uni Agência	2.500,00	5.000,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE RÁDIO, JORNAIS, TELEVISÃO E MÍDIAS SOCIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E PUBLICIDADE LEGAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS, VISANDO GARANTIR AMPLA COBERTURA E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DA INSTITUIÇÃO.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.031.0001.2001.0000 339039 – Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica.
VALOR TOTAL: R$ 50.600,00 (Cinquenta Mil e Seiscentos Reais)

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n° **2025100308424914 AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2025, PARA CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE RÁDIO, JORNAIS, TELEVISÃO E MÍDIAS SOCIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E PUBLICIDADE LEGAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS, VISANDO GARANTIR AMPLA COBERTURA E DIVULGAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DA**

INSTITUIÇÃO., base no Artigo 75, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Encaminha-se ao Departamento Administrativo, para que se publique o presente ato no sítio eletrônico oficial (PNCP), conforme estabelecido no art. 95, II, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui referida e posteriormente, encaminhar para empenho da despesa no **exercício de 2025.**

Santa Helena de Goiás – GO, aos 25 de março de 2025.

Aprovado por:
ADUIL LOPES CRUZ JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:1C1343A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 487/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 487/GAB/2025

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000, considerando o que consta nos processos nºs: 128/2025, 154/2025, 196/2025, 051/2025, 3598/2025, 088/2025, 3965/2025, 3929/2025, 3586/2025 e 121/2025.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/03/2025.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004088163	01/02/2024 a 31/01/2025	Angela Denise Alves Cardoso	Agente de Trânsito	01/10/2025 a 10/10/2025 e 20 dias em abono pecuniário
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004088235	17/02/2024 a 16/02/2025	Ariane Fernanda Santos Aguiar	Auxiliar de Creche	07/07/2025 a 26/07/2025 e 10 dias em abono pecuniário
1004012901	28/09/2023 a 27/09/2024	Iara Gomes de Oliveira	Secretária Geral Escolar	17/03/2025 a 31/03/2025 e 15 dias em abono pecuniário
1003009201	25/01/2024 a 24/01/2025	Marlene Aparecida Azeredo Paes	Diretor Escolar	07/07/2025 a 21/07/2025 e 15 dias em abono pecuniário
SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
1005023001	09/01/2024 a 08/01/2025	Antonio Rodrigues Guimaraes	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2025 a 30/04/2025
12004088187	02/02/2023 a 01/02/2024	Gabriel Vinicius Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	13/02/2025 a 14/03/2025
1004031801	10/02/2024 a 09/02/2025	João Mendes Pereira	Diretor de Departamento	01/04/2025 a 15/04/2025 e 15 dias em abono pecuniário
1004037501	01/02/2024 a 31/01/2025	Josafa Santana Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2025 a 15/04/2025 e 15 dias em abono pecuniário
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004088134	02/02/2024 a 01/02/2025	Marcia da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2025 a 30/04/2025

SECRETARIA DE SANEAMENTO				
MATRICULA	**AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**	**PER. DE GOZO**
12004088479	06/02/2024 a 05/02/2025	Jose Zelmar Zago	Fiscal de Saneamento Básico	17/03/2025 a 05/04/2025 e 07/07/2025 a 16/07/2025

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de março de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B252A11D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 139, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA SRH N° 139, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Assistência social, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados no Fundo Municipal de Assistência Social, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares.

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo	Início e Fim
CLEIA DOS SANTOS SILVA	***.850.882-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE IV	03/01/2024 a 02/01/2025	05/05/2025 a 03/06/2025
DALVA CABRAL MARTINS	***.705.741-**	GERENTE DE ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS CARENTE E EM SITUAÇÃO DE RISCO	08/02/2024 a 07/02/2025	05/05/2025 a 03/06/2025
LAURA SANTANA VIEIRA	***.129.581-**	GERENTE DO CADASTRO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	05/05/2024 a 04/05/2025	05/05/2025 a 3/06/2025
LUCIMAR BARBOSA DA SILVA	***.060.311-**	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2024 a 09/01/2025	09/06/2025 a 08/07/2025
MARLENE FERREIRA TOLENTINO ANDRADE	***.110.571-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE III	05/04/2024 a 04/04/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
MARTA HELENA DE OLIVEIRA	***.123.291-**	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2024 a 09/01/2025	07/05/2025 a 05/06/2025
POLLYANE OLIVEIRA ROSA SOUZA	***.522.511-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE IV	02/04/2024 a 01/04/2025	10/04/2025 a 09/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Assistência social de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de março de 2025.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Secretário(a) Municipal de Assistência social

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BD9E80F0

